



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 30/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 32/24, do Ver. Silvinho Brandão – PL)

Concede a honraria “Amigo da Criança” ao Sr. Antônio Trombini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2022 fica concedida a honraria denominada “Amigo da Criança” ao Sr. Antônio Luiz Trombini, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedicam o seu trabalho às nossas crianças, por meio da pessoa Amiga da Criança, conforme histórico do homenageado anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente